

Materia Legislativa - 86/2015

Tipo: IND - Indicação

Data: 4 de Maio de 2015

Ementa: QUE TODA RESIDÊNCIA QUE JÁ TIVER ENERGIA ELÉTRICA, LUZ NO NOME DA PESSOA, ESTA JÁ POSSA, TER ÁGUA TAMBÉM NA SUA RESIDÊNCIA.

